

O ESPAÇO DA LUSOFONIA: MIGRAÇÕES E DIÁLOGO INTERCULTURAL

MARIA BEATRIZ ROCHA-TRINDADE

1 Soberania, Nações e Culturas

No fluir da História, o poder da iniciativa ou a força militar dos Estados determinou, em muitos casos, um alargamento da sua soberania para lá do núcleo original de nações relativamente homogêneas em termos culturais, passando a integrar outros povos e outras culturas.

Quando o alargamento de fronteiras se processou em condições de contiguidade geográfica e se efectivou em ambiente de relativa paridade de estatutos das nações assim integradas, verificou-se terem estes re-arranjos políticos um carácter de alguma estabilidade temporal, de que é prova o facto de ainda hoje subsistirem muitos Estados de características plurinacionais e pluriculturais.

Se, pelo contrário, à dispersão geográfica se associara uma clara assimetria dos deveres e dos direitos das populações das várias parcelas de um Estado, com nítida discrepância de estatutos entre a população dominante e as populações por ela dominadas¹ (como tipicamente acontecia nos designados Impérios Coloniais e não apenas), verificou-se a prazo a sua fragmentação, com o acesso dessas várias nações à sua autonomização política, como novos Estados independentes².

¹O Acto Colonial, assinado em 1930 por Salazar, continha alguns dos princípios da sua concepção política como «essência orgânica da nação portuguesa a missão histórica de possuir e colonizar territórios ultramarinos e de civilizar populações indígenas nele compreendidas». Esta orientação veio a assumir a natureza de Lei Constitucional em 1933.

²Lembre-se que apesar da desarticulação do Colonialismo Europeu ter sido um processo longo e complexo, constituindo o ano de 1945 (proclamação da independência da Indonésia) a marca cronológica do seu início, o Estado português só depois da Revolução de Abril, em 1974, pôs fim à política até então vigente. As negociações estabelecidas a partir dessa data conferiram progressivamente a independência aos novos países, consi-

Entendemos apropriado estabelecer hoje (ao contrário do que acontecia no passado) uma relação forte entre Cultura e Nação, mais do que entre esta e o Estado. Os indicadores distintivos da Cultura estão suportados nas manifestações exteriores das sociabilidades que se articulam no interior de uma dada comunidade humana: a história do “vivido”, a memória colectiva, a língua, a compreensão do património material, o sentido afectivo, o mesmo entendimento das referências, o modo de hierarquizar valores e o de estabelecer normas, o conhecimento dos usos e das práticas do quotidiano e, sobretudo, a consciência de uma pertença partilhada e de um destino comum para a sociedade que os integra. A Nação aparece, nesta aproximação, como o corpo social detentor de uma identidade cultural específica, com objectivos próprios dos elementos que a constituem e *a priori* distinta de todas as outras.

Em aproximação contrária, procurou associar-se no passado o conceito de Estado com o de Nação, chegando mesmo a confundi-los, aparecendo então o Estado-Nação como uma forma paradigmática das realidades políticas que a si próprias se consideravam como mais evoluídas e aperfeiçoadas, a despeito de todas as evidências em contrário. No caso português, definiu-se o Estado Pluri-continental como a Nação Portuguesa, una e indivisível, procurando a regência política da época minimizar todas as especificidades de povos e de culturas que, embora integrados numa mesma soberania, hoje se definiriam inevitavelmente como correspondendo a diferentes nacionalidades.

A teoria evolucionista justificou, no início do século, as desigualdades sociais existentes entre Estados dominantes e povos dominados, por via da constatação de um desfasamento entre saberes tecnológicos e diferentes formas de viver, os quais poderiam vir a ser progressivamente ultrapassados pelos ensinamentos paternalistas que a ideologia colonial doutrinava, levando todo o conjunto a uma desejada situação de paridade civilizacional. Mais tarde, os funcionalistas encontraram fundamento para explicar as diferenças, também por eles reconhecidas como existentes, reabilitando estas por considerá-las como ajustadas no interior dos contextos circunscritos em que se verificavam.

Uma vez que a articulação interna dos elementos integradores de formas de viver bem individualizadas se encontrava assim justificada, perdia-se a valoração negativa das diferenças e do sentido da injustiça social e política que continham.

derados até essa data como parcelas integrantes de Portugal. Enumeram-se, por ordem cronológica, as datas em que ocorreram: a) Guiné-Bissau, 24 de Setembro de 1974; b) Moçambique, 25 de Junho de 1975; c) Cabo-Verde, 5 de Julho de 1975; d) São Tomé e Príncipe, 12 de Julho e Angola, 11 de Novembro.

O processo fora iniciado em 1961 com a invasão, pela Índia, dos Territórios de Goa, Damão, Diu, Dadra e Nagar-Aveli, então sob a administração portuguesa, após um longo período de luta política desgastante que marcou a primeira quebra no poder colonial português contemporâneo.

Os poderes políticos da época fizeram uso deste tipo de pensamentos teóricos para a manutenção do *status quo*, valorizando as próprias diferenças de estatuto em termos de um pretenso respeito por culturas “exóticas” e procurando mesmo dá-las a conhecer em grandes iniciativas de abrangência temática nacional e projecção internacional³.

Em resultado de um reconhecimento muito tardio das verdadeiras realidades, Portugal encontra-se hoje constituído como um Estado relativamente homogéneo do ponto de vista cultural, vizinho do conceito limite de Estado-Nação, muito embora a relativa permeabilidade das fronteiras característica dos tempos actuais permita que aqui se tenham vindo a radicar indivíduos, grupos e comunidades minoritárias de outras proveniências geográficas e vivências culturais.

2 Língua e Poder

Como primeiro meio de comunicação no seio dos grupos humanos, a língua é, necessariamente, o principal veículo de exercício do poder, seja este imposto pela força, aceite como legítimo ou recomendado por interesses fundamentais ou colaterais.

Quando as soberanias se exerciam pela força, sem o respeito pelas línguas e culturas maternas dos povos que dominavam, como aconteceu frequentemente em situações coloniais, o domínio da língua da potência colonizadora aparecia como condição necessária para o acesso ao simples reconhecimento de alguns direitos individuais ou colectivos. Por outro lado, o estudo de línguas africanas ou asiáticas, que esteve em voga nos espaços de leccionação das chamadas Escolas Coloniais das metrópoles europeias, visava mais o objectivo pragmático de habilitar os administradores desses territórios longínquos com a capacidade de comunicação na língua local, do que conferir a esta um estatuto paritário com a língua do poder⁴.

³A Exposição do Mundo Português de 1940 é um exemplo: das façanhas dos Descobrimentos às façanhas do Estado Novo existe a mesma intencionalidade épica, sacralizadora do País – do poder do País. [...] Será o canto de cisne do Colonialismo, do imperialismo portugueses. Quis restituir-lhes a grandeza do passado (uma Pátria una e indivisível, do Minho a Timor) [...]. (Dacosta, 1997: 18).

Para se avaliar a dimensão, empenho e recursos postos naquela iniciativa, o Catálogo – Mário Novais - Exposição do Mundo Português, 1940- da mostra de imagens sobre o tema, realizada na Antiga Fábrica de Rações do Beato (Convento do Beato) a partir de Fevereiro de 1998, fornece abundante documentação.

⁴O Instituto Superior de Ciências Sociais e Política Ultramarina (1961), integrado na Universidade Técnica de Lisboa, que se seguiu ao Instituto Superior de Estudos Ultramarinos (1954) e este à Escola Superior Colonial (1927), conferia, por excelência, uma formação na área da administração colonial e da política ultramarina.

Ao Instituto de Línguas Africanas e Orientais que lhe estava associado pertenciam os professores que leccionavam, entre outras, algumas Línguas das então designadas Províncias Ultramarinas: o *Quimbundo* de

Ultrapassadas historicamente as situações de tipo colonial e considerando agora o que respeita a Estados independentes de características plurilinguísticas, com um número muito significativo de diferentes línguas maternas e sem que nenhuma delas se afirme como largamente maioritária, a necessidade que o Estado tem de comunicar com os seus cidadãos para exercer a soberania impõe-lhe a escolha de uma (ou mais) línguas oficiais: para que as leis sejam conhecidas e compreendidas, para que a administração pública seja eficaz, para que as propostas e opções políticas se possam manifestar, para que as populações se possam entender entre si.

Numa perspectiva estratégica mais alargada, verificando-se actualmente os mais variados aspectos de globalização das actividades humanas digam eles respeito à mundialização das transacções, das comunicações pessoais, empresariais ou institucionais, à mobilidade das pessoas, bens e serviços ou à crescente tendência para a criação de grandes blocos económicos e políticos - reconhece-se a significativa vantagem de diversificar a nossa competência de comunicação em línguas estrangeiras. Isto é: o poder que no passado se considerava residir na obrigação, a outros imposta, de connosco comunicarem na nossa própria língua, exerce-se hoje pela capacidade de falar a língua do Outro, dando-nos a vantagem de melhor compreender os seus interesses, motivações ou fraquezas, dados essenciais para melhor se conseguir atingir o sucesso em qualquer tipo de relação ou de negociação.

Sendo o conhecimento de um outro idioma um veículo essencial para a compreensão da correspondente cultura, ainda há quem receie que tal signifique uma forma de alienação ou de descaracterização da nossa própria identidade cultural. Temos opinião contrária: muita vezes é a quase completa ignorância da uma outra realidade que nos desperta a curiosidade (quicá a atracção e admiração) em relação a ela; uma vez satisfeita essa motivação por via de um melhor conhecimento, relativizam-se as diferenças, reconhecem-se inconvenientes por contrapartida de vantagens, trivializa-se a novidade, dissipa-se o fascínio.

3 Mesma Língua, Nações Diferentes

A descoberta e a conquista, a colonização e as grandes migrações de massas têm determinado, ao longo da História da humanidade, a constituição de nações, por vezes geograficamente afastadas, portadoras de uma língua a elas comum e,

Angola, o *Ronga* de Moçambique, o *Concanim* falado nos Territórios do Estado da Índia Portuguesa; o *Tétum* de Timor; para além de outras como o Árabe ou o Sânscrito.

necessariamente, com alguma afinidade de traços culturais em resultado de uma prolongada convivência anterior.

Com o decorrer dos tempos, germinando em terrenos diversos, conhecendo cada uma um distinto percurso histórico, em contacto com diferentes culturas vizinhas, estas novas entidades nacionais, em muitos casos constituídas como Estados autónomos, auto-determinaram-se em termos de identidade cultural individualizada e inconfundível.

Mostra a experiência de muitos deles, no entanto, que subsiste entre as nações que se identificam por terem uma língua comum, um forte sentimento de pertença afim que as leva a definir-se como Países-Irmãos, a despeito dos conflitos que no passado os possam ter separado.

E não é apenas ao nível das relações políticas entre Estados que tal estatuto de relação preferencial se verifica (traduzido por organizações transnacionais como a *Commonwealth*, a *Communauté Francophone* e, agora, a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa/CPLP) mas também ao nível dos próprios cidadãos⁵.

Assim, os fluxos migratórios tendem a estabelecer-se predominantemente entre países da mesma língua, tendo sido o Brasil, durante séculos, o primeiro país de destino dos Portugueses e Portugal, hoje, o principal país receptor de migrantes dos demais países lusófonos. O quadro seguinte ilustra a dimensão quantitativa deste último fenómeno.

Populações estrangeiras residentes em Portugal (CPLP) - 1996

Originários dos Países de Língua Portuguesa	Total	Homens	Mulheres
Cabo Verde	39.546	23 908	15 638
Brasil	20.082	10 884	9 198
Angola	16.282	9 815	6 467
Guiné-Bissau	12.639	9 336	3 303
Moçambique	4.413	2 466	1 947
São Tomé e Príncipe	4.234	2 170	2 064
Total	97.196	58 579	38.617

⁵Sobre os espaços de cooperação cultural organizada atente-se a que a área de influência linguística e cultural britânica é simultaneamente a mais vasta e aquela que apresenta um potencial de mais rápido desenvolvimento sócio-económico e tecnológico.

O estilo de projecção cultural da França em relação aos Estados e Territórios que sofrem a sua influência é menos formalizado do que ocorre no caso da *Commonwealth*, onde as motivações de aglutinação são mais abertamente de base política e económica.

França trava no momento presente uma empenhada luta de conquista de influência e, até em alguns casos, de sobrevivência linguística (Léger, 1987; Tornelli, 1988).

4 Comunidades de Diáspora

Quando os fluxos migratórios atingem dimensão significativa, tanto em termos numéricos como de continuidade temporal, haverá condições para que os grupos de migrantes de uma mesma proveniência nacional se constituam como comunidade, na qual estão representadas todas as classes etárias e se reconstituem, num outro espaço, as relações e o tecido social de origem, com base na consciência de um certo sentimento de coesão identitária. Considera-se que nos encontramos perante uma situação de diáspora quando a permanência do fluxo se estende por um período muito prolongado, o volume total de migrantes representa parcela significativa da população nacional e, mais ainda, quando é reconhecida a intenção de identificar e preservar os traços distintivos da cultura do país de origem. Nos termos deste conceito, a emigração portuguesa, estruturalmente presente durante séculos, constitui um caso paradigmático de diáspora (Cf. Chaliaud, 1991; Rocha-Trindade, 1995: 141-5).

Se exceptuarmos o caso da emigração para o Brasil, as comunidades de Portugueses imigrados, muito embora reforçadas pela multiplicação das gerações, encontram-se em geral em situação claramente minoritária no seio das correspondentes sociedades de acolhimento. A língua de origem, ciosamente conservada pelas primeiras gerações, raramente permanece como de utilização corrente nas gerações subseqüentes, sendo substituída pela da sociedade receptora, devido ao peso esmagador da sua influência no quotidiano. E, no nosso entender, não é inconveniente que assim aconteça: uma comunidade que desconheça ou rejeite a língua do país de inserção está a auto-excluir-se do convívio desta e a votar-se a si própria ao ostracismo, comprometendo irremediavelmente as perspectivas de integração e de promoção social para os seus descendentes.

Perder o idioma não significa alienar ou esquecer a cultura de origem. O apelido que se continua a usar, os acontecimentos e as datas que se lembram, as comemorações que se celebram e as festas que se frequentam, as comidas que se apreciam, as devoções a que se é fiel, os amigos com quem se mantém o contacto, as memórias ou as histórias que se contam, as notícias recebidas da família ou de amigos de outro continente ou a esporádica visita que aí um dia se fará, são sintomas da consciência de uma pertença ancestral que se intenta não deixar perder.

Muito mais do que a língua, são outras referências culturais mais difíceis de esquecer, como o têm provado alguns exemplos de revoluções culturais, que poucos resultados conseguiram em tentativas de apagamento da memória das gerações.

5 Lusofonia

Lusofonia é um conceito de contornos deliberadamente pouco precisos, com uma abrangência que se pretende considerar *latissimu sensu*, tanto nos parâmetros enquadráveis como na transversalidade espacial.

Compreende os falantes da língua, seja ela materna, oficial ou estrangeira; os espaços onde se situam e, por extensão, os eventualmente não lusófonos que os habitem; os países soberanos onde essa língua é predominante e, bem assim, as comunidades minoritárias que se reclamam do Português, ou da correspondente cultura, ou de uma ancestralidade, conhecida ou simplesmente provável, que com Portugal esteja relacionada (Vd. Fig.1 na página seguinte).

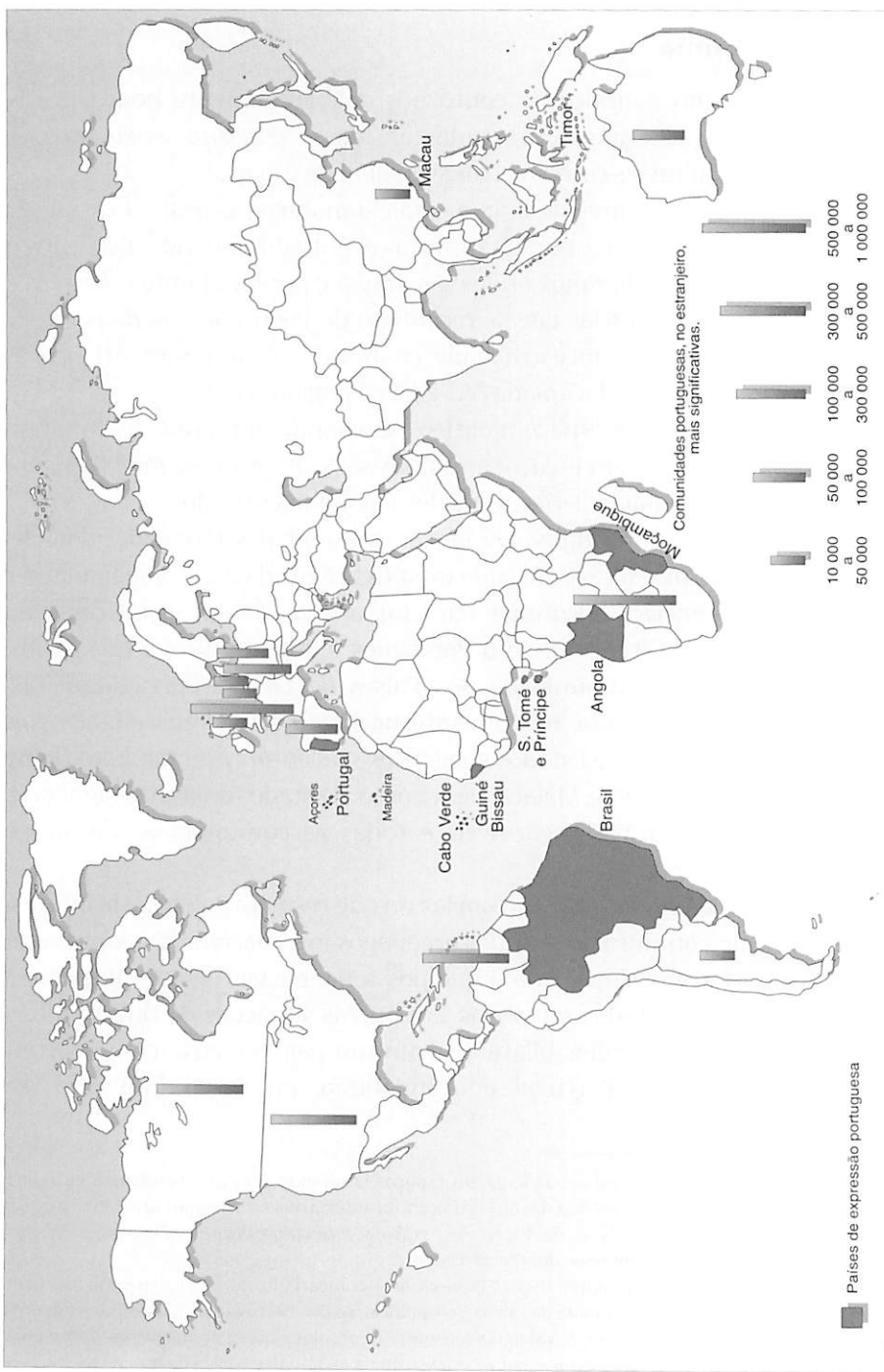
Neste alargadíssimo espaço político, são ainda integrados, simultaneamente, todos os que podem invocar, ora o *jus solis*, ora o *jus sanguinis*, independentemente de nacionalidades legais ou dos passaportes usados.

Nem todos esses indivíduos, grupos ou comunidades têm capacidade legal para poderem postular a existência de uma figura jurídica que adequadamente represente e evidencie a Lusofonia. Para tal, apenas detêm plena capacidade jurídica colectiva os Estados onde o Português é língua oficial e que assim se constituíram como a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), apresentada e representada, no foro internacional, como uma aliança voluntariamente assumida entre Estados soberanos⁶. No entanto, aí também figuram de forma implícita Macau e Malaca, bem como o Estado Indiano designado por Goa, Damão, Diu, Dadrá e Nagar-Aveli; e todas as comunidades de diáspora espalhadas pelo mundo⁷.

As potencialidades da CPLP são óbvias no que respeita à defesa de interesses assumidos como comuns nos grandes areópagos internacionais: adopta-se uma lógica de suportar em bloco tudo o que possa beneficiar, directa ou potencialmente, um ou mais Estados-membros. Em outras situações de Direito internacional em que surjam litígios bilaterais com um país terceiro (como correntemente acontece entre Portugal e a Indonésia, na nossa luta pela auto-

⁶Refira-se o texto -Interculturalismo e Cidadania em Espaços Lusófonos: A CPLP - Fundamentação Politico-Cultural e os Três Anos e Meio da História de sua Formação- da autoria do Embaixador Dário Mreira de Castro Alves, apresentado em 1996 no Curso de Verão da Arrábida: *Interculturalismo e Cidadania em Espaços Lusófonos* (em publicação, pela Comissão dos Descobrimentos).

⁷ A leitura do artigo do presente autor (1988), -Espaços de Herança Cultural Portuguesa: Factos, Gentes e Políticas-, permite uma percepção rápida da presença significativa dos Portugueses e Luso-Descendentes que residem actualmente no estrangeiro. O valor do seu número absoluto quase se aproxima da metade dos Portugueses que residem no território nacional: a conjugação da análise diacrónica de itinerários percorridos com o levantamento sincrónico de indicadores que revelam a intensidade dos laços emocionais que ainda se mantém com a 'origem', são reveladores da dimensão e importância desta realidade.



-determinação e pelo respeito pelos direitos humanos em Timor-Leste) a força conjunta e a unidade dos Sete é um factor inestimável de sucesso.

À aliança política podem associar-se convergências económicas e benefícios sociais conjuntos, para todos os cidadãos dos Estados envolvidos, podendo chegar-se no futuro a situações mais aperfeiçoadas de cidadania partilhada.

Todas as rosas têm espinhos e a beleza da ideia subjacente à criação da CPLP não é excepção. Pertencendo os países membros a áreas geográficas e político-estratégicas diferentes, não será de estranhar o aparecimento de conflitos de interesses impostos por outras vizinhanças e outras pertenças. Tais dificuldades (como a que tem ocorrido por via de oposição entre direitos especiais de circulação existentes no espaço Portugal/Brasil e as restrições a que o nosso país está obrigado como fronteira externa da União Europeia) carecem de um tratamento muito paciente e delicado, para que possíveis incompatibilidades sejam geridas com abertura e compreensão recíprocas.

Não é esta uma situação resolúvel por fria e cortês negociação diplomática mas antes baseada, por um lado, na confiança pessoal entre líderes e decisores políticos; por outro, no esclarecimento mútuo das populações dos vários Estados, em termos de um empenhado diálogo intercultural, envolvendo empresas e cooperantes, imigrantes e funcionários, estruturas da administração e organizações da sociedade civil; e, mais do que tudo, os sistemas educativos e de formação, vectores privilegiados para a difusão e consolidação dos ideais do respeito cultural e da solidariedade alargada.

6 Irmãos, Filhos e Amigos

Um país de História multi-secular como é o nosso, portador de uma cultura das mais homogéneas de toda a Europa (sem prejuízo das diversidades entre Minho e Algarve, Continente e Arquipélagos, montanha e planície, litoral e interior) tem a incrível sorte de contar com Países Irmãos com quem partilha a mesma língua, nacional ou oficial, e em relação aos quais são muito mais os laços de compreensão e de amizade, do que as feridas de injustiças do passado. Somos-lhes devedores pela cordialidade e nobreza do acolhimento quando os visitamos ou quando trabalhamos em conjunto; pelo empenhamento com que se dedicam a causas que são também as nossas; pela defesa que fazem do património comum. O mínimo que se lhes pode oferecer é a mesma lealdade e amizade que deles também se espera; a mesma compreensão e justiça, para os seus imigrantes em Portugal, que nos sentimos no direito de exigir para os nossos próprios imigrantes em outros países do mundo.

Quanto a estes, filhos, netos ou remotos descendentes deste País e desta cultura, procuremos tratá-los como tal, não permitindo que se instale a utopia de que já não somos um país de emigrantes, porque pertencemos à União Europeia, rica e desenvolvida, oásis demandado pelos que a ela não pertencem e que importa manter do lado de fora da nossa prosperidade.

É, sem dúvida, prioritário dedicar esforços, recursos e medidas que melhorem as condições de vida e de dignidade dos imigrantes que trabalham e residem em Portugal; mas isto não é incompatível com o respeito, o empenhamento e o carinho que nos devem continuar a merecer as Comunidades Portuguesas no estrangeiro, cuja designação tem como vector principal o seu desejo, muitas vezes reafirmado, de continuarem a ser consideradas como tal.

Em âmbito da política nacional no seio da CPLP, têm de imperar os princípios da absoluta paridade de estatutos entre os Estados-membros, irrespectiva de antecedentes históricos ou de dimensão; bem como o do primado dos interesses de cada um, assim considerados por todos, em relação a quaisquer países terceiros.

Nestes termos, mais do que razão de fundo e de semântica rigorosa, a Lusofonia é o pretexto congregador de uma aliança cultural, espacialmente alargada e que se deseja, sobretudo, considerar como intemporal.

Maria Beatriz Rocha Trindade é actualmente Professora Catedrática da Universidade Aberta, onde organizou (1990) e actualmente dirige o Mestrado em Relações Interculturais e o Centro de Estudos das Migrações e das Relações Interculturais (CEMRI). Dentre a sua variada obra merece particular destaque o bloco multimédia "Sociologia das Migrações", composto por um manual, dez videogramas e seis audíogramas.

Referências Bibliográficas

ALVES, Dário Castro (1996) - «A CPLP - Fundamentação Politico-Cultural e os Três Anos e Meio da História de sua Formação», Arrábida, Comissão dos Descobrimentos (Comunicação apresentada no Curso de Verão da Arrábida: *Interculturalismo e Cidadania em Espaços Lusófonos*), (no prelo).

CHALIAUD, Gérard; RAGEAU, J. Pierre (1991) - *Atlas des Diasporas*, Paris, ed. Odile Jacob, 183 pp.

DACOSTA, Fernando (1997) - *Máscaras de Salazar*, Lisboa, Editorial Notícias, 263 pp.

FERRONHA, António Luís (coord.) (1992) - *Atlas da Língua Portuguesa na História e no Mundo*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, União Latina, 134 pp.

LÉGER, Jean Marc (1987) - *La Francophonie: Grand Desein, Grande Ambigüité*, Canada, HURTUBISE, HMH, 242 pp.

«Mário Novais. Exposição do Mundo Português, 1940», Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1988, 91 + 42 pp. (Catálogo).

ROCHA-TRINDADE, Maria Beatriz (1988) - «Espaços de Herança Cultural Portuguesa. Factos, Gentes e Políticas». *Análise Social*, Vol. XXIV (100) pp. 313-351.

ROCHA-TRINDADE, Maria Beatriz (1989) - *A Sime-trização das Relações Interculturais em Espaços de Presença Portuguesa Programa de Investigação*, Lisboa, s.n., 91f. (policopiado).

ROCHA-TRINDADE, Maria Beatriz (1995) - *Sociologia das Migrações*, Lisboa, Universidade Aberta, 1995, 410 pp.

TORRELI, Maurice (dir.) (1988) - *L'Après Québec: Quelle Stratégie pour la Francophonie?* Nice, P.U.F., 72 pp. (Travaux et Recherches de l'Institut du Droit de la Paix et du Développement de l'Université de Nice)